



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Serviço de Processamento Criminal (SEPRI)

GRERJ: 81935001015-29

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL
CERTIFICA,**

atendendo ao requerimento protocolizado sob o nº 3204/2026.00546149, formulado por **FILIPPE MEDEIROS POUBEL**, brasileiro, Deputado Estadual, portador da carteira de identidade expedida pelo DETRAN/RJ sob o nº 12804847-7, inscrito no CPF sob o nº. 088.006.447-16, que, em consulta ao sistema informatizado (e-JUD) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, consta que tramitou no Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, da Secretaria Geral Judiciária, a **PETIÇÃO CRIMINAL Nº 0039331-52.2021.8.19.0000**, em que figura como **QUERELANTE MARCELO FRANÇA ADNET** e como **QUERELADO FILIPPE MEDEIROS POUBEL**. Certifica que o processo foi autuado em 07 de junho de 2021 e distribuído à Excelentíssima Desembargadora **MARIA INÊS DA PENHA GASPARGAR**. Certifica que, na queixa-crime de fls. 02/27, foi imputado ao Querelado o crime de difamação, com pedido de condenação "às penas do artigo 139, na forma do artigo 69 do Código Penal, devendo incidir a majorante prevista no artigo 141, inciso III do mesmo diploma legal", bem como "seja fixado um valor mínimo de reparação pelos danos sofridos, com fundamento no art. 387, IV; do Código de Processo Penal". Certifica que o acórdão, lavrado em 26 de outubro de 2021 e publicado em 17 de dezembro de 2021, por unanimidade, rejeitou as preliminares de inépcia da petição inicial e de ausência de justa causa, e no mérito, por maioria, rejeitou a queixa, nos termos do voto da Relatora. Certifico que o acórdão transitou em julgado, conforme certidão de fls. 123, lavrada no dia 09 de fevereiro de 2022. Certifico, por fim, que, em 04 de julho de 2022, em cumprimento ao determinado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do órgão julgador, os autos foram arquivados. Eu, Luciana R. Vieira, Serviço de Processamento Criminal, matrícula 01/29.249, digitei, eu, Eduardo Guimarães de Mello Alves, Diretor da Divisão de Processos Judiciais, matrícula 01/23513, conferi a presente certidão. Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial da Secretaria Geral Judiciária, em 09 de julho de 2026.

ELKE AUTUORI SPITZ PAIVA

Diretora do Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Secretaria Geral Judiciária (SGJUD)
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Para validar este documento informe o código 4MGV.Q84F.NZL2.UWF4 na página <https://www3.tjrj.jus.br/certidaoweb/w/>



ELKE AUTUORI SPITZ PAIVA:23923

Assinado em 10/07/2026 15:43:00
Local: SGJUD - TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL